

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 377/17

13/11/2017

Ementa: Indica disponibilizar convites para a confraternização do final de ano aos aposentados e pensionistas do funcionalismo público municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de disponibilizar convites para a confraternização dos funcionários públicos municipais, caso haja, aos aposentados e pensionistas que se aposentaram no funcionalismo público municipal.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que da forma como é feito, ou seja, participam somente os funcionários que estão na ativa, não estendendo o convite aos aposentados e pensionistas do funcionalismo público municipal; pessoas que tanto contribuíram para o município, que muitas vezes gostariam de estar presentes na confraternização e não podem; pois às vezes somente o marido está na ativa ou somente a esposa está na ativa e o cônjuge aposentado ou pensionista do funcionalismo público municipal não pode prestigiar o evento.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2017.

Aparecida Donizete Estevam (Cidinha Estevam)
Vereadora

